



Estado do Paraná  
**MUNICIPIO DE GUAÍRA**

**PORTARIA N° 380/2014**

Data: 21.10.2014

Ementa: exclui membros de Comissão nomeados pela Portaria nº 010/2014 de 15.01.2014.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Leis nacionais nº 8.666 e 8.883, e, considerando o memorando sob o nº 2014000111,

**RESOLVE:**

Art. 1º Excluir os nomes dos ex-servidores a seguir mencionados, a partir de suas exonerações, nomeados por meio da Portaria nº 010/2014 de 15.01.2014, com atribuições de proceder ao recebimento de equipamentos, bens, materiais e serviços em geral, objeto de licitação, nas modalidades de carta convite, tomada de preços, concorrência pública e pregão, registro de preço e por qualquer outra modalidade de aquisição de bens ou serviços.

| Nome                            | A partir de |
|---------------------------------|-------------|
| Elaine Fernandes Celestino      | 1º/05/2014  |
| Victor Rogerio Chamorro Barbosa | 14/04/2014  |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 010/2014.

**CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.205 de 22.10.2014 – página 23 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 189 de 21.10.2014 – ano 04